



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 15/2024/CMVJ/CCJRFDS

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedrosa da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente (Progressistas)**. Ausente o Relator Luis Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT), passando a Relator nesta reunião o Vereador Marcos Antônio Moura - Vice-Presidente da Comissão. Presente as Servidoras: Marivane Sarturi e Marieli Boff.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.784/2024- Proíbe o Município de Jóia/RS contratar empresas de coordenadores de campanha ou de líderes partidária, de autoria do Vereador Marcos Antonio Moura – PSDB.

Anexos ao Projeto:

Parecer Jurídico nº 005/2024

Orientação Técnica Igam nº 11.155/2024.

O Relator opinou para análise e parecer do Projeto, na próxima reunião das Comissões, por motivo de ser autor do Projeto e da ausência do Relator Luis Carlos Souza- Nego da Gaita, sendo acompanhado pela integrante presente.

Projeto de Lei nº 4.794/2024 – Altera o art.3º da Lei Municipal nº 1.629 de 8 de setembro de 2004, de autoria do prefeito de Jóia.

O Relator opinou por solicitar parecer jurídico, sendo acompanhado pela integrante presente.

Projeto de Lei nº 4.795/2024 – Autoriza o Poder Executivo a Contratar Servidor, de autoria do prefeito de Jóia.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pela integrante presente.

Projeto de Lei nº 4.796/2024 – ESTABELECE O SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA A LEGISLATURA DE 2025 - 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pela integrante presente.

Projeto de Lei nº 4.797/2024 - ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA A LEGISLATURA DE 2025 - 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pela integrante presente.

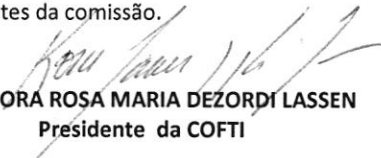
Projeto de Lei nº 4.798/2024 - ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA A LEGISLATURA DE 2025 - 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pela integrante presente.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as 14 horas e 30 minutos e, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da COFTI

AUSENTE
VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
INTEGRANTE DA COFTI


VER. MARCOS ANTONIO MOURA
Relator de COFTI, nesta reunião